



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 324/2025

Processo Número: **31018/2025** | Data do Protocolo: 22/08/2025 14:29:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003800360036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente MOÇÃO, amparada pelo artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo **APLAUDIR**, os Guardas Civis Municipais de Francisco Morato:

- GCM 3ª Classe Miqueson – RE: 23.358 – Maiqueson Barbosa Roberto – Encarregado de Viatura;
- GCM 3ª Classe Boz – RE: 23.428 – Thiago Vinícius Boz – Motorista;
- GCM 3ª Classe Firmiano – RE: 23.339 – Thiago Rocha Firmiano – Líder Operacional;
- GCM 3ª Classe De Oliveira – RE: 23.459 – Matheus de Oliveira Carvalho – Motorista.

Sob o comando do Ilustre Comandante da Guarda Civil Municipal de Francisco Morato – Harley Rogério Romani

Pela exímia atuação no atendimento a ocorrência de maus-tratos a animais na manhã de 20 de agosto de 2025.

Na última quarta-feira, dia 20 de agosto de 2025, durante o atendimento a uma denúncia de maus-tratos aos animais, foi solicitado o apoio da Guarda Civil Municipal de Francisco Morato, para o acompanhamento em diligência a ser realizada na rua Antônio Carlos Gomes.

No local, não pudemos encontrar o denunciado, porém foi autorizada a entrada na residência por parte de outro morador que ali reside.

Ao adentrar ao imóvel encontramos diversos animais em evidente condição de maus-tratos, resultando no resgate de 5 (cinco) cães e 12 (doze) gatos.

Ao aprofundar as buscas, autorizados pelo morador que nos concedeu a entrada no imóvel, deparamo-nos com outros três gatos sem vida, dentro de uma caixa de papelão, no espaço da garagem do imóvel.

Durante o período em que eram realizadas as diligências, o denunciado V.J.S, chegou ao local e apresentando elevada alteração comportamental e agressividade, imediatamente foi detido pelos agentes da Guarda Municipal de Francisco Morato e conduzido para a Delegacia de Polícia Civil do Município.

A bravura e profissionalismo destes agentes municipais deve ser realçada, dado o compromisso e a dedicação que exercem suas atividades ante as mais diversas adversidades com as quais devem conviver diariamente.

A causa animal agradece todo o empenho e a colaboração destes profissionais que se dedicam à segurança pública, especialmente no Município de Francisco Morato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **APLAUDE** o, GCM 3ª Classe MAIQUESON Barbosa Roberto – Encarregado de Viatura; GCM 3ª Classe Thiago Vinícius BOZ – Motorista; GCM 3ª Classe Thiago Rocha FIRMIANO – Líder Operacional; GCM 3ª Classe Matheus DE OLIVEIRA Carvalho – Motorista; da Guarda Municipal de Francisco Morato, pelo resgate e apreensão de animais em situação de maus-tratos, resultando na prisão do denunciado tutor destes animais.





Rafael Saraiva



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340039003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 22/08/2025 12:51

Checksum: **B533F9B50A2F4EA19B4027B3C7F4C99ED81C4753120135880F15F543D65EE0BD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.